

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 22 765/2006**

Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a prorrogação da nomeação provisória, por mais três anos, de Rui Manuel de Carvalho dos Santos de Azevedo Antunes, professor-adjunto de nomeação provisória do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2005.

19 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Rectificação n.º 1660/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, a p. 21 963, o despacho (extracto) n.º 20 929/2006, (2.ª série), no que se refere à escola onde o docente José Manuel Ferreira Múrias exerce funções, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia do Barreiro» deve ler-se «Escola Superior de Tecnologia de Setúbal».

19 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 22 766/2006**

Por despacho de 14 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Jorge Paulo Martins do Amaral Lourenço autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, no regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2006, por cinco meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 767/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Paula Cristina Sarabando dos

Santos autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2006, por 11 meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 768/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado António Joaquim Pina Martins autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2006, por dois anos.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 769/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Márcio Dinis do Nascimento de Jesus autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, no regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2006, por 11 meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 770/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestra Teresa de Jesus Resende Silva dos Santos Neto autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, no regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 29 de Setembro de 2006, por dois anos.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Saúde****Centro de Saúde da Horta****Aviso n.º 74/2006/A**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e pelo despacho n.º 14/2006 do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta, de 11 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114, da tabela salarial da função pública.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(AC \times 5) + (EC \times 6) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

em que:

CF — classificação final;

NC — nota do curso;

EC — elaboração curricular;

EPCSP — experiência profissional em cuidados de saúde primários;

F — formação (contínua, pós-básica e em serviço).

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta, até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais e serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea a);

c) Fotocópia da cédula profissional ou inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

d) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;

e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;

f) Documentos comprovativos da formação em serviço;

g) Fotocópia do bilhete de identidade;

h) Documento comprovativo das habilitações literárias;

i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;

j) Três exemplares do *curriculum vitae* resumido (no máximo, duas páginas A4), elaborado de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo enunciadas por Loff, Ana, *Guia Prático para Elaboração de Currículos e Relatórios Críticos de Actividades*, Formasau, 1999, pp. 48-51;

l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Beatriz da Conceição Barata de la Cerda Gomes Pacheco, vogal enfermeira do Centro de Saúde da Horta.

Vogais efectivos:

Rui Cristiano Alemão Mendes, enfermeiro graduado do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carla Maria Ferreira da Silva, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais suplentes:

Sandra Maria Barbosa Alves Nunes, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

Marisa da Conceição Correia de Sales Reis, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

18 de Outubro de 2006. — O Director, *Luís da Costa Rosa Bruno*.

Centro de Saúde de Velas

Aviso n.º 75/2006/A

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas de 7 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico de cardiopneumologia de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Centro de Saúde de Velas.

O lugar a concurso foi objecto de descongelamento através da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

Validade do concurso — o presente concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e o local de trabalho é na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Centro de Saúde de Velas.

Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Requisitos especiais de admissão — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Rua do Corpo Santo, 9800-541 Velas, São Jorge, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Qualquer outro elemento que o candidato entenda dever apresentar por ser relevante para a apreciação do seu mérito.

Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso previstos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Goretti Gomes Azevedo Martins, técnica de cardiopneumologia especialista de 1.ª classe do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo.